

# Regimento da Constituinte recebe 994 emendas

Uma verdadeira lista telefônica, feita pelo computador com apoio de 20 funcionários do Senado

GERALDO MAGELA



Sant'Anna busca consenso no PMDB

## Sant'Anna tenta fechar acordo sobre soberania

Após conversar quinta-feira à noite com os deputados Maurílio Ferreira Lima, Antônio Brito, Bernardo Cabral e Virgildásio Senna, o líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, disse ontem que eles pretendem chegar a um acordo, até terça-feira, sobre o que consideram urgente reformar na Carta de 67 para começar efetivamente os trabalhos da Constituinte.

Nessa metodologia de trabalho existem alguns pontos pacíficos, como o de que a Câmara e o Senado só deverão se reunir em caráter extraordinário, a fim de priorizar a Constituinte.

Outro, o de que todos os projetos em tramitação nas duas casas devem ser arquivados, inclusive os de autoria do Executivo, a fim de que limpem o campo de ação. Mas nada impede que sejam reapresentados pelo autor, apenas, esse projeto será avaliado quanto à sua relevância para saber se começa logo a tramitar ou aguardar as regras ditadas pela nova Carta.

O grupo, que defende a soberania da Constituinte, aceita negociar com o Governo porque, como esclareceu o deputado Virgildásio Senna, não há interesse em criar impasses nem confrontos ou crises.

## Pacto social

DIVALDO SURUAGY \*

Nos dias em que estamos vivendo, cheios de perplexidade e, até mesmo, de certas confusões, alegria e esperança de vislumbrar a luz orientadora para os inúmeros problemas da Nação brasileira: a Assembleia Nacional Constituinte.



Por maiores que sejam as expectativas, as dúvidas, em torno da eficiência da Constituinte, não vejo outra saída para o direcionamento e as soluções adequadas de todos os problemas sociais, econômico-financeiros e políticos que nos afligem e nos desafiam. Se perdermos — o que não acredito — esta excelente e impar oportunidade, careceremos num abismo de consequências ameaçadoras e imprevisíveis, ou seja, retrocesso institucional com a perda irreparável de tantos sacrifícios e de tantas vitórias, a duras penas conquistadas.

Fala-se, demais, e com absoluta precisão, na necessidade de um pacto político e social.

Por que ainda não se chegou a uma conclusão, pelo menos, que acalentasse as nossas esperanças de melhores dias?

Exatamente porque — como gosto de afirmar, um pouco em tom jocoso — ninguém acredita em "poder que não pode".

Falta-nos, precisamente, este poder que possa determinar e cobrar a execução das orientações emanadas e oriundas de um poder maior.

Não somos inocentes a ponto de pensar que a nova Constituinte resolva todos os problemas. Muito pior, entretanto, é voltar aos casuismos, às soluções de afadilho e de conveniência.

Uma Constituição, além de ser um novo ordenamento jurídico, é um amplo e abrangente compromisso com a Nação, ou seja, o grande pacto político e social.

Fato político e fenômeno sociológico, a Constituinte é um momento criador, convergência de aspirações, para que surjam uma nova ordem política, uma nova estrutura econômica e um novo pacto social.

Assim têm sido as nossas Constituintes, a partir da primeira, em 1823, e cujo percalço e perigo foram, a meu ver, ter sido investida, aliás, a única, simultaneamente dos dois poderes: o Constituinte e o Ordinário.

Com esta soberania absoluta, entrou em conflito com o outro representante da soberania: o Imperador. Funcionou, tão-somente, um pouco mais de seis meses, quando foi dissolvida, surgindo, então, a Carta outorgada de 1824, cuja prova maior foi ter durado 65 anos.

Nossa segunda Constituição surgiu, com maior intensidade, como fruto de uma grande ruptura: o fim da Monarquia, com a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889.

Esta segunda Constituição foi emendada, apenas uma única vez, em 1926, no Governo de Arthur Bernardes, durante 40 anos, o que nos leva a constatar, crescendo assim as nossas esperanças em relação à atual Constituinte que conseguimos atravessar 105 anos de rigorosa estabilidade jurídica, sob o ponto de vista constitucional.

Esta constatação nos leva também àquele profundo sentimento de tristeza, quando vemos, a partir de 1930, a derrocada do constitucionalismo brasileiro.

Verificamos, assim, que nos últimos 50 anos tivemos quatro Constituições: a de 1934, que durou apenas três anos; a "polaca", de 1937, discricionária normativa do Estado Novo; a de 1946, a mais liberal das nossas Cartas Magnas, que, entretanto, quase não atingiu a "maioridade" em sua curta existência de 18 anos, e a de 1967, conseqüência da encruzilhada econômica, política e social de 1964.

Ninguém duvida de que nos encontramos num momento de perplexidade, caracterizado por uma transição que pode chegar a bom termo — assim o esperamos — como pode resvalar para o imponderável e o imprevisível, muito dependendo da seriedade e da eficiência da atual Constituinte.

Se a transição de um regime autoritário para a plenitude de um Estado de Direito foi difícil e cheia de percalços e de incertezas, muito maior esforço está sendo exigido de todos nós para a consolidação de uma nova ordem democrática.

Mais valem, a meu ver, a disposição interior, o estado de espírito, a boa vontade, o espírito público, o patriotismo consciente para a discussão das grandes premissas de um pacto social e político do que mesmo a sua essência, a sua textura, a sua concretização.

O que não podemos admitir é a predominância do capital sobre o trabalho ou uma política de preços que remunerem bem o capital em detrimento dos salários.

O que não podemos admitir é que jamais se chegue a uma reforma tributária justa, onde o Estado e o Município não sejam vistos como pecas fundamentais e insubstituíveis do desenvolvimento brasileiro.

O que não podemos admitir é que se imponham nas discussões e nas decisões desta Assembleia Nacional Constituinte os princípios da liberdade política e econômica, respeitando e resolvendo, no entanto, as diferenças reais entre os desiguais.

Precisamos evitar aqueles que posavam de democratas quando combatiam o arbítrio e transformavam-se em arbitrários quando conquistam algumas parcelas do poder.

Lutemos para que sejamos uma Nação Maior, isto é, um País economicamente estável e socialmente mais justo.

\*Divaldo Suruagy é Senador pelo PFL de Alagoas

O relator do Regimento Interno da Constituinte, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), começa a examinar hoje as 994 emendas ao projeto, e deverá apresentar o seu substitutivo na próxima quinta-feira. Ontem, ele conversou com lideranças do PDT e do PT na tentativa de negociar uma solução que "diminua ao máximo as tensões do plenário". E acompanhado pelo presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), discutiu com o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), um dos pontos mais críticos — o funcionamento da Câmara e do Senado.

— Estamos buscando a forma de colocar no Regimento um dispositivo que irá compatibilizar o funcionamento da Constituinte e do Congresso. A idéia é estabelecer que as sessões da Constituinte têm prioridade, precedem o funcionamento do Congresso. Mas vou conversar com os senadores, porque o assunto requer muita informação disse.

Fernando Henrique tem até sexta-feira para levar ao plenário o substitutivo, mas declarou que fará o possível para se antecipar. O relator ouviu Ulysses Guimarães que os cinco dias a mais que tem direito para oferecer um trabalho deveriam ser interpretados como cinco sessões, "porque o relator não é somente se enclausurar, receber as emendas para a redação ou elaboração do substitutivo, terá que exercitar também, e é muito conveniente que o faça junto aos autores, se possível às lideranças, um entendimento para facilitar a discussão e a votação da matéria, principalmente em plenário".

Um trabalho feito por assessores do gabinete do senador, do Prodasen — Centro de Processamento de Dados — e da assessoria legislativa já separou as emendas por blocos, a partir dos artigos que pretendem modificar. Fernando Henrique está sendo auxiliado por vinte funcionários, e quer aprovar o máximo possível de emendas. Com ironia, ele considerou "fantástico" o número de propostas encaminhadas ao projeto de Regimento, que tem 67 artigos, afirmando que "isso mostra a fertilidade da Constituinte".

Entre as 994 emendas, muitas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão

de abertura da sessão. Outras emendas visam a assegurar a participação popular na Assembleia. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), por exemplo, quer que seja garantido às entidades civis o direito de uso da Tribuna Livre, na sessão



são ordinária das segundas-feiras, por tempo igual ao concedido ao constituinte. O senador José Fogaça (PMDB-RS) sugere que seja formada uma comissão itinerante que percorra todo o País colhendo subsídios para a elaboração da nova Constituição, enquanto o deputado Davi Alves Silva (PDS-MA) propõe que dois membros de cada comissão constitucional visitem as Assembleias Legislativas com o mesmo objetivo. Idéia semelhante foi dada pelo deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), para quem a audiência à sociedade pode ser feita na sede ou área de atuação da representação social.

Muitas emendas pretendem abrir espaço nas comissões constitucionais para que representantes de entidades sejam ouvidos. Defendem esta idéia o senador Hugo Napoleão (PFL-PI), e os deputados Messias Soares (PMDB-RJ) e Stélio Dias (PFL-ES). Outras abrem espaço para o encaminhamento de sugestões, como as apresentadas por Ana Maria Rattes (PMDB-RJ), Maurício Fruct (PMDB-PR), Siqueira Campos (PDC-GO) e Dado Coimbra (PMDB-RJ). De todas as emendas sobre a possibilidade de apresentação de propostas, a mais ampla é a do deputado José Costa (PMDB-AL); por ela, qualquer cidadão poderá levar à Mesa sua sugestão, que, se considerada pertinente pelo presidente, terá sua tramitação com o mesmo rito das emendas de autoria dos constituintes. O subscritor da proposta defenderá durante dez minutos, na fase de discussão.

Um grande número de emendas refere-se ao plebiscito ou referendo para o texto da nova Constituição. Alguns constituintes, como Wilson Souza Souza (PMDB-SC) querem que, na hipótese de o texto ser rejeitado, a Constituinte seja dissolvida e sejam marcadas novas eleições para a Assembleia. Outros, como Carlos Mosconi (PMDB-MG), preferem que, naquele caso, a mesma Constituinte se reúna para elaborar nova Constituição, que será submetida a outro referendo.

Algumas propostas exigem um número mínimo de constituintes, ou eleitores para que haja o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

de eleitores para o referendo. O deputado Roberto Freire (PCB-PE), por exemplo, fixa 1/3 dos constituintes, 5%

do eleitorado nacional ou 3% do eleitorado de cada um de pelo menos doze estados para requerer o referendo a artigos ou capítulos do texto aprovado pela Assembleia. Já Fogaça propõe 94 constituintes ou 3% do eleitorado de 9 estados, além da aprovação pelo plenário da Constituinte, e Konder Reis (PDS-SC) apresenta como mínimo 1/3 dos constituintes, Assembleia Legislativa, ou 50 mil cidadãos.

O relator do Regimento está examinando as experiências de vários países, para ver como foram feitos os plebiscitos ou referendos.

Não faltaram as proposições consideradas insólitas, como a do deputado Cunha Bueno (PDS-SP), que cria uma comissão para estudar as alternativas "republicana presidencialista e monárquica parlamentarista federativa", e a do deputado Vicente Bogo (PMDB-RS), estabelecendo que caberá ao plenário da Constituinte, com ou sem parecer de comissão, determinar o nome do país.

Muitos constituintes querem alterar dispositivos sobre a presidência. O senador Jamil Haddad (PSB-RJ), suprime a possibilidade de Ulysses Guimarães cassar a palavra de um parlamentar, os deputados Francisco Pinto (PMDB-BA) e Kolu Iha (PMDB-SP), dão o direito de voto ao presidente, e o senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) defende que o presidente pode oferecer qualquer proposta à Constituinte.

O funcionamento do Congresso é outro tema predominante. Vicente Bogo sugere que a Câmara e o Senado não se reúnam durante o processo constituinte, e Konder Reis propõe que a votação da legislação ordinária seja, sempre que possível, feita em sessões conjuntas. Já Mendes Ribeiro (PMDB-RS), apresenta o sábado como alteração para as reuniões da Câmara e do Senado. O aumento de comissões também é reivindicado, e Cunha Bueno sugere que sejam formadas 16, com 62 subcomissões.

A questão da soberania é tratada em emendas que pretendem estabelecer a possibilidade de a Assembleia adotar resoluções constitucionais, e naquelas que querem impedir qualquer tentativa nesse sentido, como a do deputado Jorge Leite (PMDB-RJ). Há ainda uma proposta de Bogo, segundo a qual ficam revogados os atos do Executivo e do Judiciário que possam interferir nos trabalhos da Constituinte.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".



Sexta-feira, 13. Superstição e ponte aérea esvaziam o plenário

## Igreja defende proposta para emenda popular

A chamada "Iniciativa Popular na Constituinte", que assegura a apresentação de projetos e emendas à Constituição por parte da população, desde que a proposta seja inscrita por mais de 30 mil pessoas, foi defendida ontem pelo presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Cândido Padim (bispo de Baurão).

A proposta, encaminhada como emenda ao regimento interno da Constituinte pelo senador Mário Covas (PMDB-SP) e pelos deputados Brandão Monteiro (PDT-RJ) e Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), foi definida por dom Cândido como "a primeira forma de se alterar o processo de elaboração legislativa no Brasil, já que se for aceita não será apenas atribuição dos parlamentares a apresentação de projetos".

Dom Cândido Padim explicou que o apoio a esta iniciativa foi a principal decisão da reunião de antecedência à noite da Comissão da CNBB. A avaliação feita pela comissão sobre os trabalhos da Constituinte, segundo o bispo, "foi positiva no sentido que comec-

cam a se revelar figuras mais atuantes, que estão querendo assumir os compromissos com a participação do povo que a eleição".

De acordo com dom Cândido, a partir da semana que vem a comissão da CNBB se reunirá, em Brasília, com pequenos grupos de parlamentares. O objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".

A distribuição de renda também preocupa a Igreja. Dom Cândido acredita que

o objetivo é o de debater algumas propostas com os constituintes, como a do instituto do plebiscito.

Segundo dom Cândido Padim, a CNBB defende que a nova Constituição deva ser submetida ao referendo popular, "não só em seu todo, mas também algumas propostas que não sejam aprovadas pela Assembleia, mas que recebem mais de um terço dos votos", afirmou o bispo, acrescentando ser possível que "a grande maioria dos eleitores possa ser favorável a uma dessas propostas".